



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim**

quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano VI - Edição nº 00282 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B7F5A50362FDAAD6BB721283296CE748

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 05 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 05 de 01 de Outubro de 2024

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 10.000,00**

*Dez Mil Reais*

O Presidente da Câmara Municipal de BOA VISTA DO TUPIM

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 10.000,00**

*Dez Mil Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total.....</b>		<b>10.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total.....</b>		<b>10.000,00</b>

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



**Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

**Decreto Financeiro nº 05 de 01 de Outubro de 2024**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO  
37611577549  
PRESIDENTE